



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
CNPJ: 01.612.360/0001-07

RELATORIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021 – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO : CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ : 01.612.360/0001-07
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2021
ORDENADOR : RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO –
PREFEITO MUNICIPAL
CONTROLADOR: DANIEL BORGES PINTO

UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNDEB.
FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Relatório Técnico do Exercício Financeiro de 2021

1. – APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; o Decreto Lei nº 200/1967; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 709, de 1993); e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Anual de Controle Interno**, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos para o Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada das Ações Governamental programadas para o exercício de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao TCM por meio documental e eletrônico, via Sistema SPE - E-Contas.

2. – PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da Administração Municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal – Ordenador: Raimundo Nonato Alencar Machado – 01/01/2021 a 31/12/24.

- Fundo Municipal de Saúde – Ordenador : Keynes Lemos da Silva.

- Fundo Municipal de Assistência Social – Ordenadora: - Lurdinha Moreira Martins – 01/01/21 a 31/12/21.

- Fundo Municipal de Educação – Ordenadora: - Rosi Carmem Barbosa Cavalcante –01/01/21 a 31/12/2021;

- FUNDEB – Ordenadora: - Rosi Carmem Barbosa Cavalcante –01/01/21 a 31/12/2021.



PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal – Ordenador– Vereador Presidente: Fernando Ferreira Farias – 01/01/21 a 31/12/21.

3. – ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo e Legislativo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação do FUNDEB;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



4 – CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1) Orçamento 2021.

Para o exercício de 2021 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 0383/2019 de 24/01/20, no valor de **R\$ 69.945.588,31 (Sessenta e Nove Milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e um Centavos)**.

Receita Estimada para o exercício:

4.1.1 - Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária por origem no exercício de 2021 está assim representada:

	RECEITA
Receita Tributária	R\$ 1.481.543,20
Receita de Contribuição	R\$ 3.296.219,32
Receita Patrimonial	R\$ 681.352,84
Transf. Correntes	R\$ 79.280.781,11
Outras Receitas Correntes	R\$ 586.446,17
Receitas de Capital	R\$ 1.165.114,00
Dedução – FUNDEB	(-) R\$ 5.853.047,37
Total da Receita Realizada	R\$ 80.638.409,27

Fonte: Depto. Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

4.1.2 - Análise da Receita Anual em relação a prevista na LOA

PERÍODO	PREVISTA LOA	REALIZADA EXERCÍCIO	DIFERENÇA
---------	--------------	---------------------	-----------



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
CNPJ: 01.612.360/0001-07

EXERCÍCIO 2021	69.945.588,31	101.935.239,63	(+) 31,38%
----------------	---------------	----------------	------------

Fonte: Depto. De Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

A Receita total prevista na LOA foi de R\$ 69.945.588,31, sendo que no exercício foi realizada a receita de R\$ 101.935.239,63 representando superavit e 31,38% do estimado.

4.1.3. - Realização da Despesa Orçamentária

4.1.3.1 - Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita

Arrecadada:

Receita Arrecadada Líquida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
101.935.239,63	101.935.293,63	101.935.293,63	101.935.293,63	00,00	00,00

4.1.3.2. - Despesa Liquidada: (Relatório LRF – Despesas).

A Despesa Liquidada acumulada no exercício 2021, foi de R\$ 101.935.239,63, no confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício de R\$ 101.935.239,63, verifica-se que houve equivalência de valores não restando déficit ou superávit.

4.1.3.3. – Despesa por Função do exercício: (Relatório LRF – Despesas).

ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.483.007,65
LEGISLATIVA	R\$ 1.900.610,95
ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.708.007,92



SAÚDE	R\$ 19.213.532,07
EDUCAÇÃO	R\$ 33.603.598,42
SANEAMENTO	R\$ 427.967,17
URBANISMO	R\$ 4.928.005,39
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 945.123,49
AGRICULTURA	R\$ 177.111,61
ENERGIA	R\$ 310.395,65
DESPORTO LAZER	R\$ 189.374,88
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.318.114,58
CULTURA	R\$ 202.407,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 958.174,10
TRANSPORTE	R\$ 4.243.671,37
TOTAL	

Fonte: Depto de Contabilidade – Relatório de Execução Orçamentária

4.1.3.4. - Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2021, outras foram realizadas em exercícios anteriores.

4.1.3.5 - Decretos Suplementar, Especial, Extraord. Redução UG

No exercício financeiro 2021, foram abertos créditos suplementares consolidados com a Câmara Municipal no valor de **R\$ 47.026.296,07**, Decretos



suplementação realizados para reforçar dotações, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações. O limite anual para suplementação definidos na LDO e LOA é de **R\$ 55.956.470,65** representando 80% do total do Orçamento. Durante o Exercício Financeiro de 2021 foi atingido um percentual de 67,23%, portanto, dentro do limite permitido.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade do próprio fornecedor/prestadores e são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento, a despesa é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

4.1.5 - Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	%
2021	31.709.804,25	4.756.470,64	15	6.932.320,41	21,86

Fonte: Depto. Contabilidade – Anexo 10 – 4320/64

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício 2021 foi de **R\$ 31.709.804,25**, sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (**15%**) a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 4.756.470,64**. O município aplicou **R\$ 6.932.320,41**, correspondendo a um percentual de **21,86%**. Ficando acima do índice legal exigido por lei.

Base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a



redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.

4.1.6. - Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
2021	32.619.743,70	8.154.935,92	25	8.792.482,86	26,94

Fonte: Depto. De Contabilidade – Anexo 10 – 4320/64

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R\$ 32.619.743,70** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **25%** a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 8.154.935,92**. O município aplicou **R\$ 8.792.482,86**., correspondendo a um percentual de 26,94% aplicado no exercício de 2021, portanto, atingindo o percentual mínimo de aplicação em Educação.

4.1.7. - Aplicação do FUNDEB

4.1.7.1. - Demonstrativo dos valores do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

RECEITA FUNDEB NO EXERCÍCIO

Janeiro a Dezembro	R\$ 28.401.600,33
(+) Rendimento de Aplicação	R\$ 114.291,85
(=) TOTAL GERAL	R\$ 28.515.892,18

Fonte: Depto. De Contabilidade- Anexo 10 – 4320/64 e Balancete Financeiro.



4.1.7.2. -Aplicação de no mínimo 70% das despesas do FUNDEB com a remuneração do magistério:

DESPESAS LIQUIDADADA FUNDEB 70%

DESPESA	Folha / INSS / 2021
Janeiro à Dezembro	R\$ 19.974.598,11
Percentual de Aplicação	70,05%

Fonte: Depto Contabilidade - Balancete Resumido

No quadro Gerencial demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **70% magistério**:

Considerando a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no exercício, o equivalente a **70,05%** na remuneração do magistério. Portanto, atingindo o **MÍNIMO** exigido por Lei.

No quadro gerencial abaixo demonstra-se os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **30% Administrativo**:

DESPEZA FUNDEB – 30%

DESPEZA	VALOR
Janeiro a Dezembro	R\$ 8.768.514,18
Percentual de Aplicação	29,95

Fonte: Depto. De Contabilidade – Balancete Resumido.

4.1.8 Controle de Pessoal do Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
CNPJ: 01.612.360/0001-07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	
Pessoal Ativo	40.698.692,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	413.019,01
(-) Despesas não Computadas (ART. 19, parag. 1º-IRF)	(-) 413.019,01
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)	40.698.692,66
(+)Outras Desp.Pessoal-Contrato Terc.(Art.18 par 1-LRF-(II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	73.523.700,55
DTP/RCL - %	55,35%
Limite Máximo (Art. 20, III “b” – LRF) – 54%	39.702.798,30

O gasto com pessoal no **Exercício de 2021**, foi de **R\$ 40.698.692,66**, representando **55,35%** da Receita Corrente Líquida do período. Orientamos o gestor a adotar o que contempla o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 131/2009 -LRF.

4.1.9 Transferências de Duodécimo

Foram repassados a título de duodécimo no exercício de 2021, o montante de **R\$ 1.900.610,95**, repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

5 - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUINDO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

5.1. – RECEITA

RECEITA AO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Janeiro a Dezembro	Valor R\$
Transf.de Contra Partida do Município	R\$ 2.214.923,80



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
CNPJ: 01.612.360/0001-07

Transferencias do FNAS (MDS)	R\$ 384.138,66
(+) Rendimento de Aplicação	R\$ 5.532,36
(=) TOTAL GERAL	R\$ 2.604.594,82

Fonte: Balancetes Financeiros – FMAS e FDCA

5.2. – DESPESA – FMAS E FDCA NO EXERCÍCIO DE 2021

Despesa	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a
Empenhada	Liquidada	Paga	Liquidar	Pagar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.788.693,54	2.674.639,99	2.603.676,17	14.053,55	70.960,82

Fonte: Relatório Resumido FMAS e FDCA.

6 - REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO

6.1 – Remunerações dos Agentes Políticos:

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através de Lei Municipal 011/2012 de 29 de outubro de 2012, devidamente cadastrada no TCM, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal	=	R\$ 12.000,00
Vice – Prefeito	=	R\$ 6.000,00
Secretários	=	R\$ 4.500,00

6.1.2 - Valores pagos no exercício em relação ao fixado:

Os valores pagos ao Prefeito Municipal, foi verificado com as prestações de contas quadrimestrais.

Constatou-se que o Senhor Raimundo Nonato Alencar Machado, Prefeito Municipal recebeu os valores de acordo ao Ato Fixador.

7 – Diárias (Art. 30, “f” e §1º da LOTCM)

Foi encaminhado os Decretos nºs, todos cadastrados no TCM, que regulamenta à concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, os valores definidos nesses atos foram:

	Dentro Estado	Fora do Estado
Prefeito e Vice-Prefeito		R\$ 400,00
Secretários, Procurador e Controlador.	R\$ 150,00	R\$ 350,00
Demais Servidores	R\$ 130,00	R\$ 250,00

8 – Processos Licitatórios:

Durante o Exercício Financeiro de 2021, o Setor de Licitação realizou vários Processos entre eles: Pregões; Dispensas de Licitações; inexigibilidades, todos publicados no Portal da Transparência e no TCM conforme determinação legal.

9 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, apresento o Relatório e Parecer sobre a análise das contas do exercício de 2021, em conformidade com o previsto em Lei.

- 1 -Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 066/2019.
- 2 -O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitido relatório e



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
CNPJ: 01.612.360/0001-07

recomendações e enviadas ao Prefeito Municipal e as Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

É o parecer e o relatório.

10 – CONCLUSÃO

No Exercício Financeiro de 2021, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nos relatórios simplificados que recebi de cada departamento, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do Poder Executivo, que adotou as providências necessárias, no sentido de evitar qualquer tipo de desperdícios na gestão dos recursos da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA e dos demais órgãos descentralizados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as respectivas constatações e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É a análise que faz o Controle Interno.

Cachoeira do Piriá, 29 de março de 2022.

DANIEL BORGES PINTO

Coordenado de Controle Interno Municipal

Decreto nº 003/2021